

Regulamento do Concurso de Ideias Andante

Preâmbulo

O TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE é um agrupamento complementar de empresas, constituído a 20 de dezembro de 2002, pelos operadores de capitais públicos: Metro do Porto, SA (MP), Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA (STCP) e Comboios de Portugal, EPE. (CP).

O TIP posiciona-se como o promotor da melhoria da mobilidade sustentada na Área Metropolitana do Porto (AMP), fomentando o crescimento integrado do transporte público de passageiros através do uso de tecnologias inovadoras.

A sua missão assenta nos seguintes pilares:

- Gestão do sistema de bilhética intermodal para a AMP.
- Promoção do aumento da mobilidade dos seus habitantes através da:
 - transferência modal do transporte individual privado;
 - conceção e proposta de uma estrutura tarifária única;
 - gestão rigorosa da receita intermodal;
 - integração de operadores privados no sistema, numa lógica de gestão integrada dos subsistemas, promovendo a racionalidade na utilização dos meios disponíveis;
 - criação e gestão de um sistema de informação intermodal para a AMP;
 - gestão de uma rede integrada de pontos de atendimento na AMP.

Volvidos 14 anos sobre o lançamento da marca Andante, cuja imagem se materializa no Maestro, apresentando-se no Anexo I as suas características essenciais assim como alguns exemplos de utilização da mesma, é chegada a altura de repensar o conceito e valorizar a própria marca, reforçando uma atitude positiva em relação ao transporte público.

Assim, o TIP lança o desafio, no âmbito de um concurso de ideias, aos artistas, designers e/ou arquitetos que pretendam dar mostras do seu trabalho, para o desenvolvimento de uma nova imagem do universo Andante sem que haja qualquer alteração da sua marca e respetivo grafismo (cf. Anexo II).

1. ENTIDADE PROMOTORA

O concurso de ideias Andante é promovido pelo TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE, com sede na Av. Fernão Magalhães, 1862, 9º piso, sala7, no Porto, com capital social de 30.000,00 Euros (trinta mil euros), registado sob o nº 506 240 266 na Conservatória do Registo Comercial do Porto.

2. OBJETIVOS

O concurso de ideias Andante, objeto do presente regulamento, destina-se a encontrar uma solução criativa para a nova imagem Andante mediante a conceção de proposta gráfica, em particular a imagem dos cartões Andante (suporte para carregamento de títulos de transporte) e aplicação da mesma noutros meios como decoração de lojas Andante, campanhas de comunicação, entre outros.

Deverão ser considerados os seguintes pontos:

- forte associação das pessoas com a marca criando empatia;
- despertar sentimento de pertença e proximidade com a marca;
- criar um conceito que se associe à mobilidade aliando sensações de liberdade e flexibilidade;
- valorização do uso do transporte público;
- reforçar uma atitude de mudança;
- imprimir um cunho de modernidade;
- utilizar um conceito gráfico que capte, de forma clara e inequívoca, a atenção do público.

3. PARTICIPANTES

- 3.1.** O presente concurso dirige-se a todos os artistas, designers e/ou arquitetos com mais de 18 anos bem como a empresas que tenham por objeto o design gráfico.
- 3.2.** As candidaturas podem ser individuais ou em grupo, num máximo de 1 (uma) candidatura por participante.
- 3.3.** A admissão dos concorrentes e dos trabalhos submetidos à apreciação do Júri é da competência exclusiva do mesmo, não sendo admitida a apresentação de reclamação ou interposição de recurso.
- 3.4.** A participação no concurso implica a aceitação do presente regulamento. A violação de qualquer disposição do regulamento implica a exclusão imediata do participante.
- 3.5.** A participação no concurso está vedada aos colaboradores do TIP e seus familiares, bem como aos colaboradores das empresas que integram o Sistema Intermodal Andante.

4. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 4.1.** As candidaturas deverão ser apresentadas até ao dia 13 de junho de 2016, através de correio registado, enviado até à data supra indicada – comprovado através da data do respetivo carimbo de envio para a morada: TIP – Transportes Intermodais do Porto, SA, com sede na Av. Fernão Magalhães, 1862, 9º piso, sala7, 4350-158 Porto.
- 4.2.** Cada candidatura deverá enviar 2 envelopes:
 - 4.2.1.** Envelope com proposta criativa devidamente fechado e identificado com um código no exterior;
 - 4.2.2.** Envelope devidamente fechado identificado com o mesmo código no exterior, contendo a ficha de inscrição integralmente preenchida, carta de candidatura com a visão do autor sobre a forma como entende que o seu projeto cumpre os objetivos e síntese de Curriculum académico e profissional (máximo 2 folhas A4).
- 4.3.** Apresentação dos trabalhos candidatos:
 - 4.3.1.** Cada participante poderá apresentar 1 (um) projeto;

4.3.2. Os projetos devem ser apresentados, respeitando os seguintes elementos:

- ✓ Projeto de Criatividade: elementos gráficos que permitam visualizar a comunicação com os pormenores necessários para uma correta interpretação do projeto, no máximo em 6 imagens de tamanho A3, com resolução mínima de 300 dpi, extensão PDF ou JPG.
- ✓ Aplicação de projeto criativo a um mínimo de 3 elementos: cartão Andante (Azul e Gold), exterior de loja Andante, cartaz A3 lançamento nova imagem;
- ✓ Memória Descritiva (máximo duas folhas A4), em formato Word.

4.4. O Júri reserva-se o direito de recusar a admissão de candidaturas que não cumpram os requisitos supra referidos.

5. JÚRI

5.1. As candidaturas serão apreciadas por um Júri composto por:

- Representante do TIP – Dra Vera Gonçalves
- Representante da AMP – Dra Andrea Azevedo
- Representante da agrupada STCP – Dra Lurdes Ribeiro
- Representante da agrupada MP – Dr Jorge Morgado
- Representante da agrupada CP – Dr Ricardo Oliveira

5.2. O Júri delibera com total independência, por maioria simples dos votos dos seus membros presentes ou devidamente representados, sobre a escolha das 5 melhores propostas que cumpram os critérios de avaliação.

5.3. O Conselho de Administração do TIP elegerá o vencedor entre as 5 propostas selecionadas pelo Júri.

5.4. A Entidade Promotora reserva-se o direito de não designar como vencedor qualquer um dos candidatos, caso o Júri não reconheça mérito suficiente aos trabalhos apresentados, ou na situação de o TIP entender que a proposta melhor qualificada não se enquadra na sua política de comunicação, sem necessidade de invocar para o efeito qualquer tipo de razão ou fundamento.

- 5.5. Os membros do Júri guardarão sigilo quanto aos trabalhos participantes ou candidatos ao prémio de que tomem conhecimento no desempenho das suas funções.
- 5.6. O Júri é soberano nas suas decisões, não estando previsto reclamação ou interposição de recurso das mesmas.
- 5.7. O Júri dispõe de 8 (oito) dias a contar do termo do prazo de entrega dos trabalhos para deliberar sobre os trabalhos submetidos à sua apreciação.

6. PRÉMIO

Todas as propostas selecionadas pelo Júri receberão um prémio de 500 € (quinhentos euros) com exceção da proposta vencedora, que receberá um prémio de 5 000 € (cinco mil euros).

7. DIREITOS

- 7.1. O TIP ficará proprietário dos direitos de autor do projeto vencedor e decidirá sobre a sua produção e implementação.
- 7.2. O TIP está autorizado a utilizar as imagens do projeto vencedor e demais elementos recolhidos no âmbito do concurso.
- 7.3. O Autor do projeto compromete-se a fazer eventuais alterações que lhe sejam exigidas, no prazo de 5 (cinco) dias seguidos a contar da comunicação, por forma a que se possa habilitar ao prémio referido no ponto 6 do presente regulamento.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 8.1. A avaliação final dos trabalhos admitidos baseia-se nos seguintes critérios:
 - 8.1.1. Criatividade (50%);
 - 8.1.2. Capacidade de adaptação a diversos suportes (30%).
 - 8.1.3. Capacidade de atrair o público-alvo (20%).

9. DECISÃO FINAL

A decisão final, será devidamente comunicada ao(s) candidato(s) e anunciada no site do TIP www.linhandante.com e página do Facebook.

10. CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações estritamente pessoais e profissionais referentes às candidaturas serão tratadas como matéria confidencial pela Entidade Promotora, sem prejuízo das situações expressamente previstas no presente regulamento.

11. DIVULGAÇÃO

A divulgação do concurso será feita através de diversos suportes, nomeadamente junto dos Órgãos de Comunicação Social, Sites e Páginas Facebook do TIP e suas Agrupadas.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** Os participantes garantem à Entidade Promotora que são os criadores dos trabalhos apresentados a concurso e que estes não violam qualquer direito de autor de terceiros;
- 12.2.** Os autores obrigam-se perante a Entidade Promotora a suportar o pagamento de qualquer compensação pecuniária e/ou indemnização que venha a ser atribuída, judicial ou extrajudicialmente, a terceiros por violação do direito de autor emergente do trabalho apresentado a concurso ou quaisquer outros direitos que esses terceiros se arroguem;
- 12.3.** Os autores obrigam-se ainda a indemnizar a Entidade Promotora por perdas e danos resultantes da violação de direitos de autor de terceiros emergente do trabalho apresentado a concurso, incluindo a reparação dos custos incorridos pela Entidade

Promotora com a eventual alteração do trabalho apresentado a concurso que aquela violação venha a determinar;

- 12.4.** A proposta vencedora poderá carecer das retificações que venham a ser solicitadas pelo TIP, sendo certo que tais alterações serão devidamente comunicadas, afigurando-se obrigatória a revisão do projeto em concordância com o que for comunicado.

13. CALENDÁRIO DO CONCURSO

Lançamento do regulamento – 16 de maio de 2016

Data limite de participação – 13 de junho de 2016

Deliberação do júri – até 16 de junho de 2016

Publicação dos resultados – 17 de junho de 2016

14. ESCLARECIMENTOS

Todas as informações sobre o concurso estarão disponíveis no site www.linhandante.com

Os pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos, por escrito, através do e-mail tip@tip.pt e serão respondidos pela mesma via.

ANEXO I

1) Imagem dos Cartões Andante



2) Exemplos de campanhas de comunicação Andante



Validar não custa nada.

Não se esqueça! Valide sempre o seu Andante. Ao iniciar uma viagem, quando muda de linha ou de transporte e qualquer que seja o seu cartão.

Não validar pode custar muito.

A fiscalização está atenta e actua regularmente. Valide o seu Andante e evite pagar uma penalidade até €77.

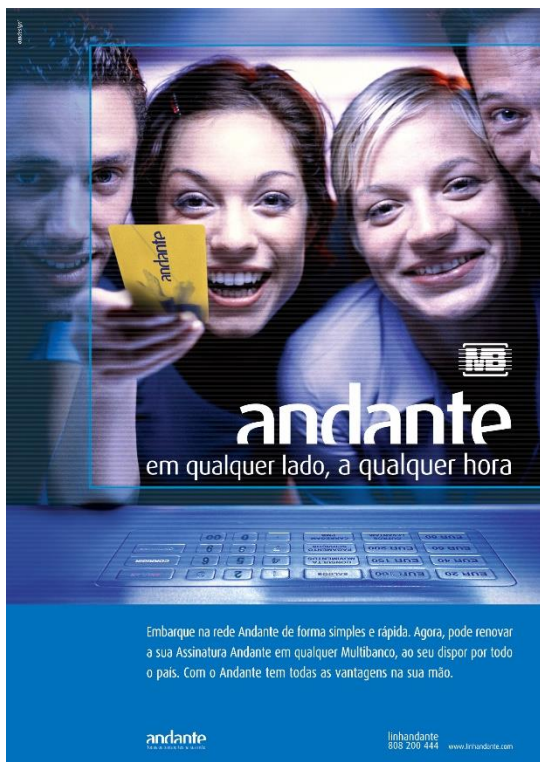
andante
Todos os transportes na sua mão



Eu ando à vontade na grande área.

O Andante dá-lhe mais mobilidade. Mais linhas, mais operadores... Uma rede ainda maior!

andante
Todos os transportes na sua mão



andante
em qualquer lado, a qualquer hora

Embarque na rede Andante de forma simples e rápida. Agora, pode renovar a sua Assinatura Andante em qualquer Multibanco, ao seu dispor por todo o país. Com o Andante tem todas as vantagens na sua mão.

andante
linhandante 808 200 444 www.linhandante.com



O ANDANTE TAMBÉM CUIDA DA SUA SAÚDE

A partir de agora o Andante acompanha-o nas suas idas ao médico e dá-lhe uma mãozinha na hora de pagar. Os clientes de assinaturas mensais ou de títulos de viagem Andante terão descontos de respectivamente 15% e 10% sobre o valor da tabela de ambulatório, análises clínicas e exames do Centro de Imagiologia da Trindade. A mesma percentagem de descontos é aplicada sobre o valor das taxas moderadoras a suportar pelos utentes de sub-sistemas de saúde. Adira já. Seja cliente Andante!

andante
linhandante 808 200 444

Anexo II

1) Lettering Andante

andante

(PANTONE 280C)

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Nº de BI/Cartão de Cidadão: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ Localidade: _____

E-mail: _____ Telemóvel: _____